PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2023 EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação da Ponte do Córrego do Pirapetinga: ***"Ponte Adelaide Combat de Carvalho".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado ***"Ponte Adelaide Combat de Carvalho",*** a ponte que está sendo construída no Córrego Pirapetinga, sentido Rio Claro, próximo a propriedade da família da homenageada, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Ponte** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 16 de agosto de 2023.

DR. RODRIGO AP. SOARES
Vereador